

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 443, de 24 de setembro de 2004.

Homologa a Resolução nº 427, de 14 de julho de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 427, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 14 de julho de 2004, publicada no DO/MS Nº 6298, de 30 de julho de 2004, pp. 22 e 23, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS